

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	078-PE 032/14	
Em	27	de 03 de 14

PROJETO DE LEI N.º 32, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 444.000,00.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

07	Sec. Mun. Viação e Serviços Urbanos	
01	SMVSU- Administração	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0109	Renovação e Ampliação de Frota	
1709	Ampliação de Frota com recurso do FMGC	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 444.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1.º, servirá de recurso Auxílio Antecipação do FMGC/CORSAN, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e do Superávit/2013 do recurso 1410, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de março de 2014.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____